



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15  
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102  
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA  
[rh@canelinha.sc.gov.br](mailto:rh@canelinha.sc.gov.br)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2008**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e com base no que dispõe a Lei Municipal nº. 2.081 de 30 de maio de 2005, torna público, pelo presente Edital as normas para realização do processo seletivo simplificado para admissão de profissionais em caráter temporário.

**1. DAS VAGAS E REMUNERAÇÕES**

CÓDIGO/CARGO/ATIVIDADE	Quant	Local	Carga horária	Remun. Mensal
<b>90 – MÉDICO COMUNITÁRIO - SF</b>	<b>01</b>	Saúde e Promoção Social	40h	<b>R\$ 4.574,46</b>
<b>91 – ENFERMEIRO COMUNITÁRIO - SF</b>	<b>02</b>	Saúde e Promoção Social	40h	<b>R\$ 1.577,40</b>
<b>95 – AGENTE COMUNITARIO SAUDE- ACS</b>	<b>02</b>	Saúde e Promoção Social	40h	<b>R\$ 436,41</b>

**2. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Canelinha, a partir de **19 de Agosto de 2008**, encerrando em **28 de Agosto de 2008**, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

**3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA**

A prova será realizada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura de Canelinha, no dia 03 de Setembro de 2008, as 18:00 horas.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. A inscrição far-se-á mediante:

a) Preenchimento da ficha de inscrição;

4.2. Apresentar a seguinte documentação para conferência quando de sua inscrição:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor

d) Comprovante da última votação;

e) Certificado de quitação do serviço militar (masculino);

f) Certificado do Curso de Graduação para os cargos de nível superior;

g) Certificado do ensino médio ou fundamental de acordo com o cargo;

h) Comprovante de residência.

4.3. Para a **prova** o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição.

b) Documento de identidade.

**5. DAS PROVAS**

**5.1. A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:**

**5.1.1.** A Prova escrita terá a duração de até 2:30 horas. (duas horas e trinta minutos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15  
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102  
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA  
[rh@canelinha.sc.gov.br](mailto:rh@canelinha.sc.gov.br)

**5.1.2.** Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

**5.1.3.** O Gabarito das provas será publicado até às 09:00 horas do dia útil posterior à realização do Concurso.

**5.1.4.** Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

**5.1.5.** O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição ou outro documento com foto.

**5.1.6.** Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

**5.1.7.** No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.

**5.1.8.** Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

**5.1.9.** Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las.

**5.1.10.** O candidato deverá preencher a Prova cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

**5.1.11.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Prova por erro do candidato.

**5.1.12.** Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.

**5.1.13.** O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará a sua prova dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.

**5.1.14.** Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso.

**5.1.15.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15  
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102  
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA  
[rh@canelinha.sc.gov.br](mailto:rh@canelinha.sc.gov.br)

- b) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- d) Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
- e) Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- f) Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

**5.2. O Processo Seletivo constará somente de Provas Escritas.**

**5.2.1.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o mais idoso.

**5.2.2.** As provas escritas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,333 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa – 10 questões;
- b) Conhecimentos Gerais – 05 questões;
- c) Conhecimentos Específicos da Profissão – 15 questões

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e II– partes integrantes deste Edital.

**6. REQUISITOS**

Para se inscrever neste Processo Seletivo o candidato deverá comprovar documentalmente as condições e requisitos abaixo discriminados:

**6.1. Médico Comunitário - SF:**

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Estar legalmente habilitado para o exercício das ações pertinentes à função;
- e) Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
- f) Ter registro no conselho regional da categoria;

**6.2. Enfermeiro Comunitário - SF:**

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Estar legalmente habilitado para o exercício das ações pertinentes à função;
- e) Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
- f) Ter registro no conselho regional da categoria;

**6.3. Agente Comunitário de Saúde - ACS:**

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15  
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102  
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA  
[rh@canelinha.sc.gov.br](mailto:rh@canelinha.sc.gov.br)

- d) Alfabetizado;
- e) Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
- f) Residir na localidade em que pretende trabalhar, sendo que as microáreas são as seguintes:

NOME DA LOCALIDADE	VAGAS
<b>Cód. 1</b> - Moura/Gavião – Microárea 04: Da Assembléia de Deus do bairro Mademelo, Cuba até Fazenda Vitória (Fazenda de arroz na estrada de São João Batista)	01
<b>Cód. 2</b> - Papagaios – Microárea 02: Desde a casa da Iria Amaral Souza, passando pelo Posto de Saúde dos Papagaios até o final do Tubari; incluindo rua da "antiga" Usina de Leite.	01

### **7. HORÁRIO E LOCAL DO SERVIÇO**

Conforme quadro no item 1. A carga horária é expressa em horas semanais. O local e o horário podem ser alterados por conveniência da Administração.

### **8. PRAZO**

Até 12 meses, podendo ser prorrogado.

### **9. REMUNERAÇÃO MENSAL**

Conforme quadro no item 1. mais adicional de insalubridade de 20%, sobre o salário mínimo, para as funções que se fizerem necessários.

### **10. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Os habilitados e classificados no processo seletivo simplificado serão admitidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, através de contrato por prazo determinado.

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. A lista de classificação será divulgada no Mural da Prefeitura Municipal de Canelinha, a partir de 05 de setembro de 2008.
- 11.2. A contar da divulgação de classificação os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para ingressar com o pedido de revisão da classificação.
- 11.3. No caso de convocação o candidato classificado terá 48 horas, a contar da homologação do resultado, para aceitação do contrato.
- 11.4. Este processo seletivo terá validade pelo prazo de seis meses a contar da data de homologação.
- 11.5. O candidato classificado poderá não ser chamado, e a Prefeitura não tem qualquer obrigação de convocar os classificados, o que dependerá da conveniência da Administração.

Canelinha, 18 de Agosto de 2008.

**ELOIR JOÃO REIS**  
Prefeito do Município  
**ANEXO I**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15  
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102  
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA  
[rh@canelinha.sc.gov.br](mailto:rh@canelinha.sc.gov.br)

**Conteúdos Programáticos para as Provas (Comuns a todos os Emprego Públicos)**

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Semântica, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira: suas escolas, seus escritores e suas obras. Funções da Linguagem
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social Noções básicas de informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.

*OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.*

**ANEXO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.**

<b>NOME DO EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS</b>
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;</li><li>- Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal</li><li>- Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios</li><li>- Saúde Pública e saneamento básico</li><li>- Conhecimentos sobre:<ul style="list-style-type: none"><li>Hipercalcemia</li><li>Cianose</li></ul></li><li>Tuberculose pulmonar e seu tratamento</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15  
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102  
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA  
[rh@canelinha.sc.gov.br](mailto:rh@canelinha.sc.gov.br)

	<p>Pneumonias Varises esôfago – gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Menigite</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Causas de mortalidade infantil</li><li>- Generalidades e conceitos fundamentais;</li><li>- As atribuições do profissional da categoria</li><li>- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem</li><li>- Normas de biossegurança</li><li>- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,</li><li>- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, )</li><li>- Assistência à saúde da criança e do adolescente</li><li>- Assistência a saúde mental</li><li>- Assistência ao paciente hospitalizado</li><li>- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;</li><li>- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes</li><li>- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis</li><li>- Equipe de saúde e equipe de enfermagem</li><li>- Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial</li><li>- Esquema de vacinação – doenças parasitárias;</li><li>- Métodos contraceptivos;</li><li>- Rotinas Básicas: Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;</li><li>- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção</li><li>- Unidades de transformação ( g, mg, l, ml e cm<sup>3</sup></li><li>- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica</li><li>- Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem</li><li>-</li></ul>
Médico Clínico Geral	<p>Médico Clínico Geral /SUS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas</li><li>- Exames de Rotina</li><li>- Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças relacionados a: Parada circulatória, Blastomicose Sul americana EBV (EPSTEIN – BARR – VÍRUS) Pneumonias Diarréia Infecção urinária Tumores ósseos Úlcera péptica</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15  
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102  
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA  
[rh@canelinha.sc.gov.br](mailto:rh@canelinha.sc.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>Parasitose</li><li>- Hormônios – suas funções, órgãos produtores, forma sintética – recomendação</li><li>- Uso de anestésicos</li><li>- Noções sobre prevenção e controle de zoonoses</li><li>- Esquema e vacinação</li><li>- Hipertensão arterial sistêmica,</li><li>- insuficiência cardíaca,</li><li>- doença valvular cardíaca,</li><li>- diabetes mellitus,</li><li>- hipotireoidismo,</li><li>- hipertireoidismo,</li><li>- lúpus eritematoso sistêmico,</li><li>- dermatofitoses,</li><li>- prevenção do câncer,</li><li>- pneumonia comunitária,</li><li>- doença pulmonar obstrutiva crônica,</li><li>- asma,</li><li>- insuficiência renal crônica,</li><li>- litíase renal .</li> <li>- Constituição Federal – na parte relacionada ao SUS</li><li>- NOB 96</li><li>- Estratégia da Saúde da Família – PSF e PACS</li><li>- Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico</li><li>- NOAS 01/2001</li><li>- Normas Operacionais da Assistência a Saúde</li><li>- História da Saúde no Brasil</li></ul>
Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>- Generalidades e conceitos fundamentais;</li><li>- Noções de biossegurança</li><li>- Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,</li><li>- Noções elementares referente a assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,)</li><li>- Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente</li><li>- Noções elementares referente a Saneamento Básico.</li><li>- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes</li><li>- Noções elementares referente ao processo saúde e doença.</li><li>- Equipe de saúde.</li><li>- Programa de Saúde da Família – estratégia de reorientação do modelo assistencial – Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização, ).</li><li>- Programa de Agente Comunitário de Saúde</li><li>- Atribuições do Agente Comunitário de Saúde</li><li>- Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção</li><li>- Visita Domiciliar (características e objetivos).</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15  
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax (048) 3264-0102  
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA  
[rh@canelinha.sc.gov.br](mailto:rh@canelinha.sc.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- SIAB – Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica – Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2.</li><li>- O Cadastramento das Famílias e o Acompanhamento a Gestante, Hipertenso, Diabético.</li><li>- Noções referente à Doenças de Notificação Compulsória.</li><li>- Noções elementares referente o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase.</li><li>- Noções elementares referente à Saúde Bucal.</li><li>-</li></ul>
--	--